CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Gilvan da Costa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gilvan da Costa nasceu em 12/11/1956 em Juiz de Fora, MG, filho de Arlindo da Costa Filho, pedreiro, e Virgínia Nair da Costa, do lar.

Aos 15 anos Gilvan converteu-se ao Evangelho e passou a integrar a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus em sua cidade. Aos 19 anos mudou-se para Brasília para trabalhar na sede da igreja. Após 3 anos, retornou a Juiz de Fora.

Em 1980 veio para Ponte Nova junto com outros membros de sua igreja, dando prosseguimento ao trabalho evangelizador, instalando a Catedral da Bênção na Rua Guarapiranga.

Ainda em 1980 conheceu Tânia, com quem se casou no mesmo ano e teve dois filhos: Gilmara e Diego, hoje com 33 e 26 anos. Mudou-se em seguida para o Espírito Santo, onde morou por 22 anos.

Há 4 anos voltou a morar em Ponte Nova, onde é Pastor Titular de sua igreja. Juntamente com o trabalho evangelizador, reativou a Associação Mão Amiga, auxiliando pessoas em situação de risco.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Gilvan da Costa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Gilvan da Costa.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2015

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB
Vereador